

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.825/2024**

**Renova o credenciamento da EEEFM
Sirena Rezende Fonseca, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.323/2024 (Processo E-docs nº. 2021-ZJ843/CEE-ES nº. 469/2021), aprovado na Sessão Plenária
do dia 02-04-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Sirena Rezende Fonseca, situada na Rua José Loureiro Prata, nº. 190, Distrito de Celina, município
de Alegre, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano e do Ensino
Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo
seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, ambos
na modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da
publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2021.

Vitória, ES, 15 de abril de 2024.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 15 de abril de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação